



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº88/2014/CJ/DG

Joinville, 04 de agosto de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49 e ocupante do cargo de administradora, como fiscal do contrato n. 91/2010 de prestação de serviços de recepcionista prestado pela Empresa *Adservi Adm. de Serviços*, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n.123/2013/CJ/DG de 02/09/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

SORAIA MELLO Soraia mello

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS Deborah Ribas

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº89/2014/CJ/DG

Joinville, 04 de agosto de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20 e ocupante do cargo de Chefe de Administração, como fiscal do contrato n. 77/2013 de serviços de lavanderia executados pela empresa *Elisabeth Pereira Neves Aguiar Penha*, CNPJ: 17424207/0001-96, e sua substituta, **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 127/2013/CJ/DG de 29/10/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Cientes:

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Fiscal)

SORAIA MELLO 

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br